PORTARIA Nº 19/14

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu nos dias 27 e 28 de Outubro de 2014, data que antecede e que se comemora o Dia do Funcionário Público Municipal, conforme artigo 219 da Lei Complementar nº 006, de 09/04/12.

Miracatu, 17 de outubro de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente